

Regulamento do Concurso “Freguesia + Limpa 2024”

O concurso é uma iniciativa da Praia Ambiente, Empresa Municipal, tendo como objetivo premiar as juntas de freguesia que se motivaram na limpeza dos seus espaços públicos, deixando-os livres de resíduos abandonados.

Serão contabilizados os resíduos que se apresentem com os respetivos códigos LER (Lista Europeia de Resíduos) e entregues em qualquer um operador licenciado, comprovado pelo respetivo talão de pesagem.

Código LER	Resíduo
16 01 03	Pneus Usados
17 02 01	Madeira
17 04 05	Ferro e Aço
17 09 04	Entulho - Mistura de resíduos de construção e demolição
20 01 35	REEE´s - Resíduos de equipamento elétricos e eletrónicos
20 01 36	
20 02 01	Resíduos Biodegradáveis - Verdes e podas de jardim
20 03 07	Monstros

ART. 1º - Objetivo

O presente concurso tem como objetivo principal sensibilizar e promover boas práticas de separação e deposição de resíduos, cujo objetivo principal é reutilização e reciclagem dos materiais.

ART. 2º - Destinatário

O concurso “Freguesia + Limpa 2024” destina-se a todas as juntas de freguesia do Concelho da Praia da Vitória.

ART. 3º - Calendarização do concurso

1. “Freguesia + Limpa 2024” decorrerá no período de julho a dezembro 2024.
2. As inscrições decorrerão de 17 a 30 de junho de 2024.

ART. 4º - Especificações do Concurso

1. Durante o concurso será efetuada a quantificação dos resíduos entregues pelas juntas de freguesia em operador licenciado, comprovada com os talões de pesagem.
2. As juntas deverão facultar mensalmente, via email, educacaoambiental@praiaambiente.pt, os talões de pesagem para essa avaliação.
4. A divulgação dos premiados e a entrega dos prémios decorrerá no mês de fevereiro 2025.

ART. 5º - INSCRIÇÃO

1. As juntas de freguesia que pretendem candidatar-se à “Freguesia + Limpa 2024”, deverão responder ao mail enviado com a confirmação da pretensa intenção de candidato.
2. As juntas de freguesia participantes no concurso autorizam a publicação e divulgação nos meios de comunicação.

ART. 6º - ATRIBUIÇÃO PRÉMIO

Os prémios a atribuir, far-se-ão em espécie, de acordo com a classificação, conforme tabela seguinte:

Classificação	Prémio
1º	500,00 €
2º	250,00 €
3º	170,00 €
4º	120,00 €
5º	110,00 €
6º	100,00 €
7º	90,00 €
8º	80,00 €
9º	70,00 €
10º	60,00 €
11º	50,00 €

ART. 7º - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A seleção do premiado do concurso “Freguesia + Limpa 2024” será efetuada com base nos seguintes critérios:
 - a) Critério *Somatório Talões de Pesagem (STP)*;
 - b) Critério *População Residente na Freguesia (Pop freguesia)*.
2. O cálculo do valor a atribuir a cada critério consta do anexo II deste regulamento, será considerada vencedora a freguesia que receber maior pontuação no cálculo da média dos critérios referidos no Ponto 1, do Art. 8º.

$$\text{Total de resíduos percapita} = \frac{\text{Somatório Talões de Pesagem (STP) (kg)}}{\text{Pop. Freguesia (hab)}}$$

Observações: Os talões de pesagem com código LER diferente dos mencionados neste regulamento não serão contabilizados.

ART. 8º - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente regulamento serão objeto de apreciação e decisão pela Praia Ambiente, Empresa Municipal.

ART. 9º - JÚRI

O júri será composto pelo conselho de administração da Empresa Municipal Praia Ambiente.

ART. 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos a este regulamento serão analisados pelo júri.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados para o Gabinete de Educação Ambiental da Empresa Municipal Praia Ambiente, através do mail educacaoambiental@praiaambiente.pt

ANEXO II- CÁLCULO DO CRITÉRIO

1. No critério *Somatório Talões de Pesagem (STP)*:

Será efetuado um total mensal dos talões enviados por cada junta de freguesia e no final do período, o somatório, sendo os valores apresentados em quilograma.

2. No critério *População Residente na Freguesia*:

Freguesia	População
Aigualva	1 235
Biscoitos	1 449
Cabo da Praia	670
Fonte do Bastardo	1 171
Fontinhas	1 529
Lajes	3 410
Santa Cruz	5 957
Quatro Ribeiras	322
São Brás	1 035
Vila Nova	1 514
Porto Martins	1 173